



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 19/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Antônio Carlos de Souza Oliveira, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 18 de outubro de 2022, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1 – Leitura e votação do Relatório Final da CPI

2 - Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Prefeito Municipal e os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Astolfo Dutra for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências”: **discussão e votação em turno único.**

3 - Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a inclusão da ciência do Direito como tema complementar nas atividades escolares da rede pública de ensino”: **discussão e votação em turno único.**

4 - Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Executivo, que “autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata, ratifica o Protocolo de Intenções que entre si celebram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Mirai, e dá outras providências”: **discussão e primeira votação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

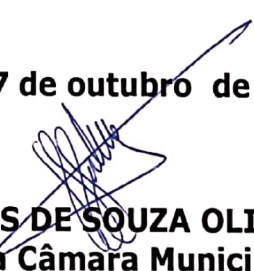
5 - Projeto de Lei COMPLEMENTAR Nº 06/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a criação de cargos comissionados da administração pública direta municipal, em referência as Leis Complementares 55/2016, 84/2020, 97/2021 e contém outras providências”: ***discussão e primeira votação.***

6 - Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para investimentos em obras e infraestrutura no município e dá outras providências”: ***segunda votação.***

7 - Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do Executivo, que “autoriza o município de Astolfo Dutra a receber em comodato a sede do Estádio Portuense de Futebol e contém outras providências”: ***segunda votação.***

8 - Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que “dispõe a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idosos nas condições que especifica”: ***segunda votação.***

Astolfo Dutra, 17 de outubro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal